

INDICAÇÃO N.º 16/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE JUNTAMENTE COM O GOVERNO ESTADUAL, CELEBREM UM CONVÊNIO PARA A LIBERAÇÃO DE FINANCIAMENTOS FACILITADOS PARA A AQUISIÇÃO DE CASAS PRÓPRIAS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a Administração Pública Municipal possui muitos Servidores Públicos que não tem casa própria, devido a grande dificuldade que estes encontram em conseguir um financiamento, pois, seus vencimentos não os permitem;

CONSIDERANDO que, para garantir uma melhor comodidade à liberação de tais financiamentos, o Poder Público Municipal poderia fazer um convênio com o Governo Estadual para concessão de financiamento facilitado aos Servidores que não possuem casa própria,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com o Governo Estadual, realize estudos no sentido de ser feito um convênio para a liberação de financiamentos facilitados para a aquisição de casas próprias pelos Servidores Públicos Municipais, o que trará grande satisfação a estes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Janeiro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR